



Alfredo Chaves, 16 de julho de 2024.

De: Secretaria/Gestão de Documentos

Para: Secretaria/Gestão de Documentos

Referência:

Processo nº 124/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 12/2024

Autoria: Charles Gagher

Narcizo Grassi - PATRIOTA

Ementa: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 012/2024: Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação e assistência social e todos locais públicos de grande circulação, no âmbito do Município de Alfredo Chaves.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar e Encaminhar Autógrafo

Ação realizada: Ofício Encaminhado

Descrição:

Proposição ENCAMINHADA por meio do **Autógrafo de Lei Ordinária n.º 030/2024 - Ofício n.º 139/2024/CMAC**, este protocolado na Prefeitura em 05/07/2024, sob processo n.º 6134/2024 - Protocolo Eletrônico n.º 6135/2024.

Próxima Fase: Para Aguardar Sanção

MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM
Oficial Administrativo

